



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SERINGAS

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR, sob o CNPJ nº 00.995.371/0001-50, item 01, no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), DOMUS DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 04.170.764/0001-86, item 02, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), SALDANHA RODRIGUES LTDA, sob o CNPJ nº 03.426.484/0001-23, itens 03, 05, 06, 10, 12, no valor total R\$ 388.750,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 02.223.342/0001-04, itens 04, 07, 09, 11, 17, 18 no valor total R\$ 658.200,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 61.418.042/0001-31, itens 13, 16 no valor total R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, item 08, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), MEGAMED COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, item 14, no valor total R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais), ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 35.425.172/0001-91, item 15, no valor total R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 2.643.700,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos reais), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

João Pessoa, 08 de Outubro de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde